



COMUNICADO EXTERNO

Solicitado por: Núcleo Pedagógico

Destinatário: Todas as escolas

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: Gabinete

Comunicado Externo: 61/2023

Data: 17/02/2023

Assunto: PNLD – digitação das devoluções – novo prazo
10/03/2023

Anexos: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Prezados Gestores,

Informamos que o prazo para registrar a quantidade de **livros didáticos devolvidos pelos estudantes no final de 2022 no Sistema PDDE Interativo/SIMEC foi prorrogado até 10 de março de 2023**. Atualmente há três editais disponíveis para o preenchimento do quantitativo de livros devolvidos:

- PNLD 2020 – Obras Didáticas – Anos Finais do Ensino Fundamental;
- PNLD 2021 – Ensino Médio – Objeto 1 – Projetos Integradores e Projeto de Vida;
- PNLD 2021 – Ensino Médio – Objeto 2 - Obras didáticas.

Reiteramos que essas informações são valiosas e imprescindíveis, pois, por meio delas, a sua escola poderá avaliar as suas reais necessidades de livros, realizar remanejamento de maneira mais eficiente assim como solicitar livros da reserva técnica.

Além disso, o FNDE poderá mensurar melhor os quantitativos necessários para sua escola. Encaminhamos manual anexo, com todas as orientações e etapas para o registro.

Atenciosamente,

Responsável: Equipe PNLD

Cargo: PEC – Núcleo Pedagógico

De acordo: Maria Aparecida Paiva

Cargo: Coordenador Equipe Curricular